



**Programa Ciência Sem Fronteiras Graduação Sanduíche Alemanha, EUA,
França, Itália e Reino Unido**

Edital Interno de Seleção nr 01/2012

ANEXO I

**I – DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO NO AMBITO DO PROGRAMA
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS DA CAPES**

I.1 – Antes da saída para o intercâmbio

- 1 - Observar atentamente as regras estabelecidas no Edital de Seleção 01/2012;
- 2 - Apresentar documentação completa e correta à DRI em data estipulada por esta Diretoria, se solicitado;
- 3 - Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto do intercâmbio de estudos;
- 4 - Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em que foi contemplado para a realização da graduação sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, após a sua volta da graduação sanduíche, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.

I.2 – Durante o intercâmbio

- 5 - Cumprir com o plano de estudos acordado, seja em sua versão original ou de acordo com as alterações posteriores introduzidas na universidade de destino observando o mínimo exigido, ou seja, atividades acadêmicas equivalentes a 12 créditos com aproveitamento satisfatório;
- 7 - Comunicar ao coordenador acadêmico da UFMG as eventuais alterações no plano de estudos previamente acordado;
- 8 - Observar o regulamento da instituição estrangeira anfitriã e zelar pelo decoro acadêmico;
- 9 - Divulgar a UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais e o Brasil na instituição estrangeira anfitriã.

I.3 – Após o intercâmbio

- 9 - Responder e enviar por e-mail à DRI o questionário de avaliação do intercâmbio. A DRI enviará o formulário por e-mail em momento oportuno;
- 11 - Retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio;
- 12 - Auxiliar os futuros intercambistas na sua preparação para intercâmbio no exterior.

II – DAS SANCÕES

- 1 - O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos através do Programa Ciência Sem Fronteiras da CAPES.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2012

Prof. Eduardo Viana Vargas
Diretor de Relações Internacionais